

FOLHA Nº:	863
PROCESSO Nº:	111.005.440/2013
RUBRICA:	1
MAT:	2088.5



Companhia Imobiliária de Brasília

RELATÓRIO : 004/2014-COPLI/DICOM
PROCESSO N.º : 111.005.440/2013
INTERESSADO : GECOM
ASSUNTO : EDITAL N.º 12/2013-IMÓVEIS URBANOS

EMENTA: Homologação Complementar do item 36, sobrestado do Edital nº 12/2013-Imóveis. Valor total alcançado: **R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais).**

Senhor Diretor de Desenvolvimento e Comercialização,

A Diretoria Colegiada da Terracap em sua Decisão nº 37 (fls. 825/826), Sessão 2895ª, de 15/01/2014, aprovou em todos os seus termos o Relatório nº 013/2014-DICOM (fls. 816/824), referente à Homologação do Resultado da Concorrência Pública realizada em 19/12/2013, objeto do Edital nº 12/2013-Imóveis, publicada no DODF edição de 20/01/2014 (fl. 833).

2. Na citada decisão ficaram sobrestados da homologação os itens 06, 07, 08 e 36.

3. Os itens 06, 07 e 08 foram sobrestados para análise de resíduo de crédito em nome da TERRACAP informado pelo NUGEC/GERAC. A Comissão de Licitação encaminhou o Memorando nº 06/2014, em 21/01/2014, solicitando reprocessamento das alienações que apresentaram o resíduo informado. Desta forma, propomos a manutenção do sobrestamento dos itens até a resposta do NUGEC/GERAC.

3.1. O item 36 foi sobrestado para complementação da documentação exigida dos licitantes classificados preliminarmente vencedores no Edital nº 12/2013. A licitante MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS ROMERO (Proposta de Compra nº 102330), complementou a documentação com a entrega da Certidão Negativa de Débitos da PGFN, protocoladas sob os nºs 137/2014 e 485/2014, ficando apta à homologação do resultado.

4. De acordo com o estabelecido no tópico 56 – CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS E SEUS PRAZOS do Edital nº 12/2013, transcrito a seguir, foram apresentados os seguintes recursos:

“56. Da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do Aviso da Classificação Preliminar da licitação caberá

FOLHA Nº: 864
PROCESSO Nº: 111.005.440/2013
RUBRICA: 1 MAT: 20885



Companhia Imobiliária de Brasília

recurso por qualquer licitante, acerca da classificação/desclassificação e do julgamento das propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, desde que especificado(s) o(s) item (ns) e caracterizada a legitimidade do recorrente.”

5. Convém salientar que o Núcleo de Comercialização – NUCOM/GECOM, após a homologação do resultado pela DIRET e a devida publicação no DODF, providenciará a formação do processo individual da licitante vencedora, motivo pelo qual não constará destes autos a via original da proposta de compra e a documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO.

6. Considerando todo o analisado e exposto e com base nos tópicos 41, 42 e 43, Capítulo VI – DA COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 12/2013-Imóveis, submetemos o assunto à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- a) **homologar** o item 36, constante da “RELAÇÃO DOS DADOS COMPLETOS DOS VENCEDORES”, proclamando vencedor do **Edital nº 12/2013**, aprovando nome, preço e condições de pagamento consignados na “RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM”, bem como na proposta de compra, de acordo com o descrito no tópico 3.1 deste relatório, conforme tabela a seguir:

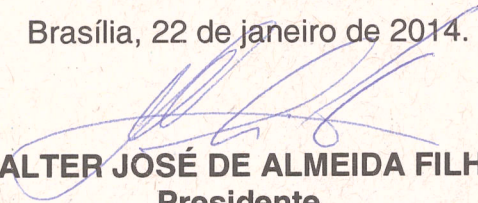
Edital nº 12/2013 – Relação de Vencedores

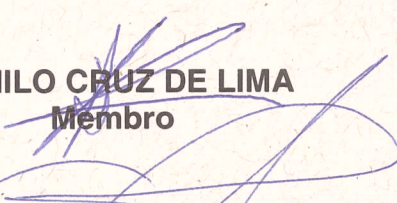
ITEM	NOME	PROPOSTA	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (% e Meses)	
36	MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS ROMERO	102330	311.000,00	05	180
Total de Licitantes Vencedores: 01					
Valor: R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais).					

- b) **manter sobrestados** os itens 06, 07 e 08 até ulterior deliberação, de acordo com o descrito no tópico 3 deste relatório;
- c) **determinar ao NUCOM** que adote as providências para a publicação da homologação do Edital 12/2013, autuação dos processos individuais referentes à venda dos imóveis e devolução da caução para os licitantes desclassificados;

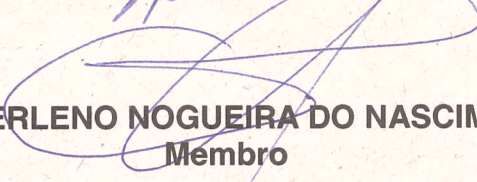
- d) **determinar à GERAC/DICOM** que adote as providências necessárias ao recebimento dos valores constantes da "RELAÇÃO FINAL DOS LICITANTES VENCEDORES POR ITEM", dos itens mencionados no quadro da alínea a.

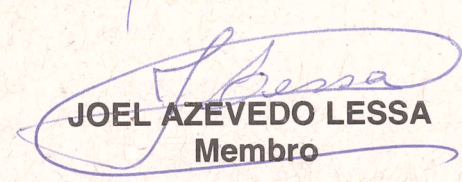
Brasília, 22 de janeiro de 2014.

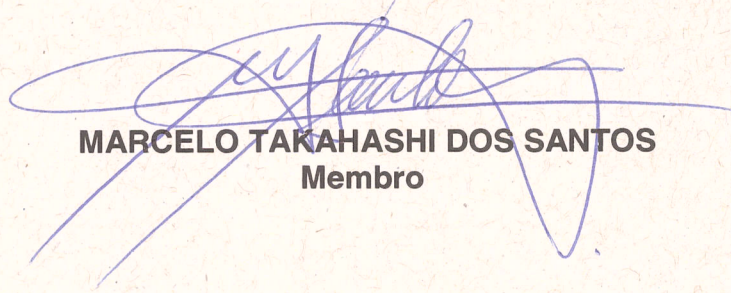

WALTER JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Presidente

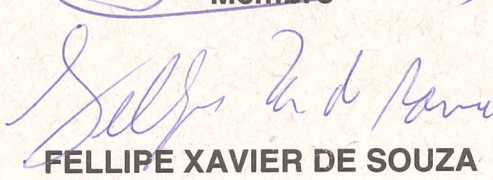

DANILO CRUZ DE LIMA
Membro


BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Membro


GILVERLENO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Membro


JOEL AZEVEDO LESSA
Membro


MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS
Membro


FELLIPE XAVIER DE SOUZA
Membro